



AVISO INFORMAÇÃO COVID - 19

Em virtude do estado de alerta emitido devido à Pandemia do COVID-19 e no sentido de preservar a saúde pública, dificultando a transmissão do vírus, **INFORMAMOS**;

- ▶ 1 Que até ao final do mês de março de 2020, nestes serviços não haverá atendimento presencial ao público.
- ▶ 2 O prazo para reembolso de benefícios aos associados, excepcionalmente, é alargado por mais trinta 30 dias.
- ▶ 3 Nestas condições, considera-se como estando as quotas em dia a referente ao mês de Fevereiro.
- ▶ 4 Esta medida pode ser alterada conforme as instruções que sejam dadas pela Direcção Geral de Saúde.

**RELEMBRAMOS A NECESSIDADE
DE NOS PROTEGERMOS E AOS
QUE NOS RODEIAM.**

SIGA AS INSTRUÇÕES DA DGS

A Direcção